



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 07 de março de 2024 - Ano 14 - Edição 1604



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 087/24 LP
De 07 de março de 2024.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 32194/22

RESOLVE:

Retificar ato nº 075/24 do (a) servidor (a) MARIA CLARETE DE PAULO, matrícula 6713, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 088/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29986/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MILENE VILELA TAVARES AFFONSO, R.G. 24.309.258-1, matrícula nº 16487, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 089/24 LP
De 07 de março de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22901/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIOMIRO BATISTA DOS ANJOS, R.G. 22.853.704-6, matrícula nº 7579, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 090/24 LP
De 07 de março de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14282/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PEDRO MARCOS GUEVARA FARINHA, R.G. 22.413.234-9, matrícula nº 8392, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 091/24 LP
De 07 de março de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20571/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO DONIZETE BETIM, R.G. 21.848.923-7, matrícula nº 7397, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 092/24 LP
De 07 de março de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 32181/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) REGIANE LOUZA DE OLIVEIRA FREDERICO, R.G. 34.382.741-4, matrícula nº 17652, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 093/24 LP
De 07 de março de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31019/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE GOMES DA SILVA, R.G. 14.280.917-2, matrícula nº 7972, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP





ATO nº. 094/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 561/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLARICE APARECIDA NOGUEIRA ESPINOSA, R.G. 13.290.555-3, matrícula nº 7422, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 095/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12440/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GERALDO PESSOA, R.G. 20.445.701-4, matrícula nº 17617, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 096/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13902/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FABIO ROGERIO BERA, R.G. 27.112.170-1, matrícula nº 15386, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 18 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 097/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30709/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GENIVALDO VIEIRA DA SILVA, R.G. 18.913.924-9, matrícula nº 17833, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 098/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14866/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEICAO DE FIGUEIREDO LIMA, R.G. 60.058.889-0, matrícula nº 16897, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 099/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21490/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA ANTUNES VIEIRA BIONDO, R.G. 22.232.496-X, matrícula nº 11815, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 100/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18876/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ORAIDE APARECIDA PEREIRA, R.G. 19.534.578-2, matrícula nº 11940, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 101/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 817/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GLAUCIA MENEZES BARBOSA, R.G. 33.150.760-2, matrícula nº 8080, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 18 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
Secretário de Comunicação: **Odair Benedito Dias Silveira**

Redação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 102/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 232/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MADALENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, R.G. 14.288.341-4, matrícula nº 11919, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 103/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17461/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIANA MARTINS DE PAULA, R.G. 42.495.917-3, matrícula nº 18771, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 11 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 104/24 LP
De 07 de março de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16664/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FRANCIELE DE CASSIA CELESTINO, R.G. 33.065.866-9, matrícula nº 14755, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 04 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 001/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM para atender as escolas públicas da Rede Municipal de Educação.”

O Secretário Municipal de Educação, José Aparecido Ribeiro Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré e Art. 3º da Lei Municipal nº 6527, de 04 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6527, de 04 de fevereiro de 2021, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal PDDEM, que consiste nos critérios para transferência e/ou repasse de recursos para manutenção e investimento nas escolas municipais, diretamente para as Unidades do Município;

CONSIDERANDO a Resolução do FNDE nº 16, de 7 de outubro de 2020 e o Decreto Municipal nº 10.539 de 09 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo: 9579/22.

RESOLVE: baixar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM para atender as escolas da rede Municipal, que necessitam de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir

para a elevação dos índices de desempenho da educação municipal em cada unidade de ensino. Art.2º- Os recursos transferidos à conta do PDDEM, destinam-se à cobertura de despesas: material para pequenos reparos, serviços de terceiros pessoa jurídica, para manutenção das escolas e aquisição de material permanente de forma a contribuir, supletivamente, para a manutenção física e pedagógica das escolas, adequando as estruturas e adquirindo materiais necessários.

Art. 3º O repasse de recursos financeiros de que trata o art. 1º será creditado à APM – Associação de Pais e Mestres, desde que regularmente constituída, com Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 4º O valor do repasse será composto de um valor fixo e um valor variável por aluno o qual terá como base de cálculo o número de alunos matriculados na unidade até o início das aulas.

Paragrafo único. Fica estabelecido o limite de 40% (quarenta por cento) do recurso recebido pela instituição para uso em despesas de investimentos (material permanente e serviços) e 60% (sessenta por cento) do valor para custeio e material de consumo, sobre o valor total recebido (fixo mais variável per capita)

Art. 5º - Os recursos financeiros transferidos sob a égide deste Ato, serão depositados em conta bancária devidamente realizado sua abertura para este fim, como repasse denominado PDDEM – Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal e será feito de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 6º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretario Municipal de Educação

TABELA DE VALOR POR UNIDADE ESCOLAR

Escolas	Valor Fixo	Nº Aluno	Valor/Aluno	Total/Aluno	TOTAL
EM ANTONIETA CIA VIEL	R\$ 7.000,00	700	R\$ 21,87	R\$ 15.306,69	R\$ 22.306,69
EM ALCIONE	R\$ 7.000,00	414	R\$ 21,87	R\$ 9.054,18	R\$ 16.054,18
EM ALFREDO CASTRO DONAIRE	R\$ 7.000,00	370	R\$ 21,87	R\$ 8.091,90	R\$ 15.091,90
EM ANDRE DE NADAI	R\$ 7.000,00	774	R\$ 21,87	R\$ 16.927,38	R\$ 23.927,38
EM ARCO IRIS	R\$ 7.000,00	160	R\$ 21,87	R\$ 3.499,20	R\$ 10.499,20
EM BORBOLETINHA AZUL	R\$ 7.000,00	205	R\$ 21,87	R\$ 4.483,35	R\$ 11.483,35
EM CAIC ANDRÉ DE NADAI	R\$ 7.000,00	281	R\$ 21,87	R\$ 6.145,47	R\$ 13.145,47
EM LEANDRO FRANCESCHINI	R\$ 7.000,00	980	R\$ 21,87	R\$ 21.432,60	R\$ 28.432,60
EM JARDIM BOM RETIRO	R\$ 7.000,00	556	R\$ 21,87	R\$ 12.159,72	R\$ 19.159,72
EM JARDIM DENADAI	R\$ 7.000,00	618	R\$ 21,87	R\$ 13.515,66	R\$ 20.515,66
EM JARDIM LUCIA	R\$ 7.000,00	644	R\$ 21,87	R\$ 14.084,28	R\$ 21.084,28
EM JARDIM MARIA ANTONIA	R\$ 7.000,00	588	R\$ 21,87	R\$ 12.859,56	R\$ 19.859,56
EM SÃO JUDAS TADEU	R\$ 7.000,00	176	R\$ 21,87	R\$ 3.849,12	R\$ 10.849,12
EM JOSÉ DE ANCHIETA	R\$ 7.000,00	1.477	R\$ 21,87	R\$ 32.301,99	R\$ 39.301,99
EM LASQUINHA DA GENTE	R\$ 7.000,00	443	R\$ 21,87	R\$ 9.688,41	R\$ 16.688,41
EM MAGDALENA MARIA V. GALEGARI	R\$ 7.000,00	164	R\$ 21,87	R\$ 3.586,68	R\$ 10.586,68
EM MARIA L CIA MEDEIROS	R\$ 7.000,00	442	R\$ 21,87	R\$ 9.666,54	R\$ 16.666,54
EM MARTHA S. DOMINGUES	R\$ 7.000,00	741	R\$ 21,87	R\$ 16.205,67	R\$ 23.205,67
EM MUNDO ALEGRE DA CRIANÇA	R\$ 7.000,00	486	R\$ 21,87	R\$ 10.628,82	R\$ 17.628,82
EM OSVALDO RONCOLATO	R\$ 7.000,00	806	R\$ 21,87	R\$ 17.627,22	R\$ 24.627,22
EM PALHACINHO DENGOSO	R\$ 7.000,00	378	R\$ 21,87	R\$ 8.266,86	R\$ 15.266,86
EM PQ. BANDEIRANTE II	R\$ 7.000,00	218	R\$ 21,87	R\$ 4.767,66	R\$ 11.767,66
EM PARQUES DAS NAÇÕES	R\$ 7.000,00	489	R\$ 21,87	R\$ 10.694,43	R\$ 17.694,43
EM RESIDENCIAL REGINA	R\$ 7.000,00	655	R\$ 21,87	R\$ 14.324,85	R\$ 21.324,85
EM REINO DA GAROTADA	R\$ 7.000,00	334	R\$ 21,87	R\$ 7.304,58	R\$ 14.304,58
EM SABIDINHO	R\$ 7.000,00	589	R\$ 21,87	R\$ 12.881,43	R\$ 19.881,43
EM SANTO TOMAZIN	R\$ 7.000,00	306	R\$ 21,87	R\$ 6.692,22	R\$ 13.692,22
EM ANTONIO PALIOTO	R\$ 7.000,00	752	R\$ 21,87	R\$ 16.446,24	R\$ 23.446,24
EM PROF. ELIANA M. VAUGHAN	R\$ 7.000,00	468	R\$ 21,87	R\$ 10.235,16	R\$ 17.235,16
EM FLORA FERREIRA GOMES	R\$ 7.000,00	1.240	R\$ 21,87	R\$ 27.118,80	R\$ 34.118,80
EM PROF. NEUSA DE SOUZA CAMPOS	R\$ 7.000,00	1.255	R\$ 21,87	R\$ 27.446,85	R\$ 34.446,85
EM NILZA THOMAZINI	R\$ 7.000,00	998	R\$ 21,87	R\$ 21.826,26	R\$ 28.826,26
EM RAMONA CANHETE PINTO	R\$ 7.000,00	325	R\$ 21,87	R\$ 7.107,75	R\$ 14.107,75
EM D. AUGUSTA RAVAG. BASSO	R\$ 7.000,00	151	R\$ 21,87	R\$ 3.302,37	R\$ 10.302,37
EM MARIA APARECIDA JESUS SEGURA	R\$ 7.000,00	139	R\$ 21,87	R\$ 3.039,93	R\$ 10.039,93
EM JARDIM DAS ESTANCIAS	R\$ 7.000,00	418	R\$ 21,87	R\$ 9.141,66	R\$ 16.141,66
EM JEANY LEMOS G. RODRIGUES	R\$ 7.000,00	230	R\$ 21,87	R\$ 5.030,10	R\$ 12.030,10
TOTAL	R\$ 280.000,00	21.949	R\$ 21,87	R\$ 480.022,32	R\$ 760.022,32

Senso Escolar de 07/03/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 12.5, e item 5.8 (cota de Afrodascendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2021 - Cargo: Nutricionista Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
1564	DAIANE APARECIDA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	431634622	1
2145	ANA PAULA EMERENCIANO	487890644	2
1015	RANYELLE DA SILVA MUNIZ	003103391	3

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 12.5, e item 5.8 (cota de Afrodascendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2021 - Cargo: Nutricionista Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS AFRO
1196	ANA PAULA CIRILO	471340017	1

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 12.5, e item 5.8 (cota de Afrodascendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2021 - Cargo: Nutricionista Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS. PCD
1055	MARIA LUCIA RACHED	482025335	1

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodascendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data

limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
618	ILMA CASTRO BRANDÃO BARBOSA	287277835	440
13496	HIDYLA CANDIDA DE SOUZA DAMASCENO	272419680	441
10822	JULIANA TRONCOSO DOS SANTOS	29845709-X	442
10713	ANTONIA ALVANIR ALVES DE ALMEIDA	66024123-7	443
76	GIORGIA FABIANA COELHO DITÃO	292566360	444
15221	VALQUIRIA COMINI	259493879	445
15829	DANIELI FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	27.794.380-2	446
9749	VANESSA VALÉRIA CHAGAS ASSUNÇÃO	32.692.350-0	447
12455	RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA CREPALDI	27182486-4	448
15649	ELLEN FERREIRA ALVES	32395036 - X	449
9928	MARIA ELMA ANDRADE SANTOS	34.287.543-7	450
14303	LUCIANA DESTRO	373490859	451
10119	DALGIZA ROMANA VIEIRA	569915004	452
15453	SILENE GOMES DA SILVA	32.866.839-4	453
503	ANDRESSA ALESSANDRA DOMINGOS	349987488	454
10614	RENATA ALVIM REDAELLI	333454327	455
13249	PRISCILA BEZERRA LOPES	334381824	456
457	ANDRÉA MARIA ALVES	328686207	457
3729	RENATA NUNES GARCIA	25.682.606-7	458
276	MÔNICA TREVISAN DE OLIVEIRA	328690879	459
5008	ADRIANA GARCIA ELIAS	33685620-9	460

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodascendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
2802	GRACIELMA LIMA FERREIRA NERES	580749691	117
9919	DEBORA CRISTINA MANUEL BRITO	467708368	118
2598	EDILAINE CRISTINA DE JESUS	474185394	119
14357	GEISA CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA	53649015-6	120

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR Municipal II - Arte

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
3688	RENATO ROSENO LEANDRO	444699181	16
2419	REGIANE CRISTINA BORRASCHI SIQUEIRA	418648992	17
7950	INGRID CORDEIRO PIERAZZO	400575243	18
7819	CARLOS HENRIQUE ESTEVES BEZERRA	620597860	19

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20

Concurso Público 002/2021 - Cargo: PROFESSOR Municipal II - Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
2264	NATÁLIA BRIOSCHI PEREIRA	41.501.272-7	18

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
6028	MICHELE CRISTINA BATISTA BARBADO	4348787518	9

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data

limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
8617	DOUGLAS ABRAHÃO NOGUEIRA SOUZA	369964767	7

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – História

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
2576	CARLOS CESAR FERNANDES PEREIRA	419046756	9

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
13231	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	410250776	18
4241	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	303292088	19
11969	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	492634130	20
1451	NATHÁLIA CRISTINA DOS SANTOS	506287531	21

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

ATENÇÃO COM O ESCORPIÃO!



PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, COM ALGUNS CUIDADOS BÁSICOS!

- Mantenha quintais, garagens e jardins limpos;
- Não acumule entulhos e lixos;
- Antes de usar, sacudir com cuidado os sapatos, roupas e lençóis;
- Feche buracos, frestas em paredes, portas, janelas e muros.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Mental/Intelectual

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
15813	GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MG10754529	43
12337	JULIANA MARIA DE ALMEIDASOUZA	328675581	44
9759	ANA CAROLINA RODRIGUES	451914247	45

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Mental/Intelectual

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
9983	ELIANE APARECIDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	290562430	10

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 014/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Def. Mental/Intelectual

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. PCD
4162	SANDRA MARA TEIXEIRA	431316429	3

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

rado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Terapeuta Ocupacional Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
13086	MARISOL WATANABE	3934-TO	3
2502	JULIA CARNEIRO PEREIRA	429116329	4

Sumaré, 07 de março de 2024

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016/2024 SC - (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 14 de março de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Terapeuta Ocupacional Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
2502	JULIA CARNEIRO PEREIRA	429116329	1

Sumaré, 07 de março de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.129, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.984/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO, inscrita sob o CNPJ nº 08.925.498/0001-05, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	SCANNER PORTÁTIL CANON IRISCAN BOOK UBS BIVOLT	1036243	R\$ 1.1199,00	R\$ 1.1199,00
01	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER NOTEPAL MULTILASER	1036243	R\$ 104,90	R\$ 104,90
TOTAL			R\$ 1.303,90	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 1036243, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. OSWALDO RONCOLATTO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de março de 2024, no Paço Municipal e, em 07 de março de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.130, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público Municipal para execução de infraestrutura subterrânea para implantação de rede de telecomunicações em fibra óptica pela empresa ASCENTY DATA CENTERS e TELECOMUNICAÇÕES S/A, dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 89, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, item I, letra “I”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.608/2023;

D E C R E T A :

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A - inscrita no CNPJ nº 13.743.550/008-19, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place, nº 1211, sala 4, Condomínio Techno Park - Campinas/SP, CEP 13.069-320, para implantação de rede de telecomunicações em fibra óptica, respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme a descrição e avaliação abaixo: - A referida rede tem seu início na interligação com a caixa de passagem localizada na Rua Ângelo Ôngaro próximo à Estrada Municipal Norma Marson Biondo, caminha pela Estrada Municipal Norma Marson Biondo finalizando na caixa de passagem localizada mesma estrada.

Extensão de 2.782,00 m, perfazendo um total de 1.391,00 m² de área ocupada.

Valor da caução = R\$ 4.450,25 (quatro mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 1.483,42 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infringência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito a indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - É vedado o uso do espaço público Municipal ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 4º - O Permitente não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3650/01.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3650/2001.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

I. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

II. Atender as exigências estabelecidas no “Termo de Permissão de Uso – PMS nº 16.608/2023”.

III. Recompôr toda e qualquer obra nos espaços públicos nas condições iguais ou melhores do que as que se encontram antes da intervenção proposta, especialmente quanto às boas condições dos passeios públicos e do leito carroçável, que deve ser recomposto conforme estabelecido no Termo de Permissão de Uso – PMS nº 16.608/2023.

IV. Conservar, com segurança e de forma satisfatória, os equipamentos instalados, reparando e substituindo, imediatamente, os que por qualquer motivo forem danificados ou se deteriorarem;

V. Reparar os danos causados, direta ou indiretamente, ao Permitente ou a terceiros, especialmente a passeios, vias, praças, canteiros e demais logradouros públicos, e ainda às instalações de energia elétrica, gás, telefonia, água, esgoto ou qualquer outra;

VI. Recolher todos os tributos municipais e outros valores incidentes, especialmente o ISSQN e uso/ocupação do solo.

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras do Município de Sumaré.

Art. 7º - Os órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a

reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do caput.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de março de 2024, no Paço Municipal e, em 07 de março de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora municipal e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 2280/24;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Sra. JACI DO NASCIMENTO MONTEIRO BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.216.908-6, designada como responsável pelo Controle Interno do Instituto Assistencial do Município de Sumaré.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 7021/24;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA DAS DORES VENSEL, matrícula nº 21018-1, portadora do RG nº 35.519.333-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 7021/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA DAS DORES VENSEL, matrícula nº 21018-1, portadora do RG nº 35.519.333-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 16166/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16166/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Fabiana de Fátima dos Santos Oliveira
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 048/24, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17657/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 048, de 19 de janeiro de 2024, o membro Airton Ribeiro Maia pelo servidor Kleber de Oliveira Martins

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Kleber de Oliveira Martins
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10.204/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada PATRÍCIA MARQUES DE SOUZA, matrícula 14.347, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11514964, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 227, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 776, de 06 de setembro de 2023 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar, a partir de 07 de março de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 776, de 06 de setembro de 2023 de LILIAN SAYURI MASSUDA BARIJAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.587.124-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de março de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

XVI SEMANA DA
Mulher

Boutique Solidária da Mulher



EM TODAS AS REGIÕES

Acompanhe a programação semanal nas redes sociais da prefeitura!



XVI SEMANA DA
Mulher

- Boutique Solidária da Mulher • Ações para elevar a autoestima • e muito mais

Horário: 08h00 às 12h

Data: 04.03 Local: Av. Júlia Vasconcelos Bufarah (Rodoviária)	Data: 07.03 Local: R. Antonieta Ravagnani Tanner, nº 190 - Bordon II (CAPS AD)
Data: 05.03 Local: Praça Manoel de Vasconcellos (Centro de Informações)	Data: 08.03 Local: Av. Fuad Assef Maluf, nº 963 - Jd. Picerno (Mercado Santana)
Data: 06.03 Local: Av. Ivo Trevisan (Próximo à UBS Vasconcellos)	Data: 11.03 Local: Av. Fuad Assef Maluf, nº 595 Jd. Orquídeas (Mercado Paraná)



CASTRAR CÃO




CAMPANHA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO

DE 19 A 21 DE MARÇO

A PARTIR DAS 8H

CIE PORTAL BORDON
Avenida Carlos Basso, 93
Bordon I

Cadastro pelo número **3828.8451**
(telefone ou WhatsApp)